



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

EDITAL Nº 49/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSITA EM PROJETOS DE
EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

A Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP), no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Aluno(a) Bolsista em Projetos de Extensão.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade inscrever, selecionar e classificar alunos(as) para participarem de Ações de Extensão do IFFar – *Campus Júlio de Castilhos*, na condição de Aluno(a) Bolsista, em Ações que foram submetidos aos **Editais**:

1.1.1. Edital N. 355/2019, de 06 de Setembro de 2019 – Processo de **Seleção de propostas para ações de Extensão de Arte e Cultura** do Instituto Federal Farroupilha, com Resultado Final publicado no Edital Nº 132/2020, de 17 de Abril de 2020.

1.1.2. Edital N. 356/2019, de 06 de Setembro de 2019 – Processo de **Seleção de propostas para concessão de Apoio Financeiro para ações de extensão do Instituto Federal Farroupilha**, com Resultado Final publicado no Edital Nº 135/2020, de 17 de Abril de 2020.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Aprimorar o processo de seleção de bolsistas para as ações de extensão do IFFar.
- 2.2. Garantir a transparência e a imparcialidade dos processos de seleção de bolsistas.

3. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO(A) À BOLSA

O(A) candidato(a) à bolsa:

- 3.1. Deverá estar devidamente matriculado(a) em Curso regular do IFFar - *Campus* Júlio de Castilhos, preferencialmente na área de conhecimento da ação.
- 3.2. Não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto a Bolsa Auxílio-Transporte e/ou Permanência, em conformidade com os dispostos na Resolução CONSUP nº 77/2019.
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições do Bolsista:

- 4.1.1. Atualizar seus dados (e-mail, telefone, entre outros) no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).
- 4.1.2. Colaborar para a qualificação das práticas extensionistas do IFFar.
- 4.1.3. Cumprir com os prazos e ações estabelecidas pelo Coordenador(a).
- 4.1.4. Desenvolver juntamente com o(a) Coordenador(a) a ação proposta, **devendo trabalhar de forma remota, enquanto perdurar a pandemia Covid-19.**
- 4.1.5. Dedicar tempo necessário para realizar as atividades relacionadas com a Bolsa Incentivo (B.I.), de acordo com a Coordenação da ação.
- 4.1.6. Elaborar e entregar na DPEP, até o último dia de cada mês, Relatório Parcial de atividades realizadas no projeto. O Relatório Final de atividades realizadas, deverá ser postado no SIGAA, sob orientação e ciência do Coordenador(a) da ação.
- 4.1.7. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos.
- 4.1.8. Participar das ações institucionais promovidas pela Extensão.
- 4.1.9. Após o resultado da classificação, o candidato classificado deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista das Ações de Extensão (Anexo II) e a Declaração (Anexo III) e enviar para a DPEP, no seguinte e-mail: dpep.jc@iffarroupilha.edu.br

4.2. São atribuições do Coordenador(a) da ação:

- 4.2.1. Enviar por e-mail à DPEP (dpep.jc@iffarroupilha.edu.br) a lista de inscritos (Anexo IV), obtida a partir da manifestação de interesse dos estudantes pela Bolsa (através do acesso ao SIGAA), conforme cronograma (Anexo I).
- 4.2.2. Realizar a seleção dos candidatos, por meio de entrevista pelo Google Meet.
- 4.2.3. Agendar a entrevista, encaminhando um e-mail, ao(s) candidato(s), informando: Data, Horário e link para acesso à reunião.
- 4.2.4. Após a avaliação, enviar por e-mail à DPEP (dpep.jc@iffarroupilha.edu.br) o resultado do processo de classificação (Anexo IV) e ata de participação em entrevista para bolsista em ações de extensão (Anexo VII), conforme Cronograma (Anexo I).
- 4.2.5. Preencher o Relatório Técnico Final, de acordo com formulário disponível no SIGAA – Módulo de Extensão.
- 4.2.6. Realizar a prestação de contas da ação, de acordo com a Resolução CONSUP nº 77/2019.

5. DOS VALORES E Nº DE VAGAS DA BOLSA INCENTIVO (B.I.) POR AÇÃO

- 5.1. As Bolsas Incentivo (B.I.) das ações de Extensão destinadas aos discentes, independentemente do Edital, serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Carga Horária	Valor da B.I.
20h	R\$ 250,00
10h	R\$ 125,00

6. DO QUADRO DE VAGAS POR AÇÃO DE EXTENSÃO

- 6.1. Edital Nº 355/2019 – Processo de Seleção de Propostas para Ações de Extensão de Arte e Cultura do IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos:

Título da Ação/ Período Previsto de Realização	Nº de B. I.	Carga Horária Estimada do Bolsista	Coordenador(a) do Projeto/ Contato (nome.sobrenome@iffarroupilha.edu.br)
Teias Interdisciplinaridades/ de 07/2020 a 11/2020	01	Até 100h	Janaina da Silva Sá/ janaina.sa@...

6.2. Edital Nº 356/2019 – Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro para Ações de Extensão do IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos:

Título da Ação/ Período Previsto de Realização	Nº de B. I.	Carga Horária Estimada do Bolsista	Coordenador(a) do Projeto/ Contato (nome.sobrenome@iffarroupilha.edu.br)
A construção de um marco legal para a agroindustrialização artesanal da Agricultura Familiar de Júlio de Castilhos: a legalização da cozinha artesanal/ de 06/2020 a 11/2020	01	Até 120h	Tatiana Aparecida Balem/ tatiana.balen@....
Kombi Teca: leitura e Diversão/ de 06/2020 a 11/2020	01	Até 120h	Sandra Maria Nascimento de Oliveira/ sandra.oliveira@....
Desenvolvendo o pensamento computacional por meio da inclusão digital/ de 07/2020 a 11/2020	01	Até 100h	Maria Angélica Figueiredo Oliveira/ maria.oliveira@...
Feira da Agricultura Familiar: dando alma ao alimento/ de 06/2020 a 11/2020	01	Até 120h	Marcela Vilar Sampaio/ marcela.sampaio@...
Tênis de Mesa na Escola: a iniciação no esporte sob a perspectiva de uma formação cidadã/ de 07/2020 a 11/2020	01	Até 100h	Juliano de Melo da Rosa/ juliano.rosa@...
Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação/ de 07/2020 a 11/2020	01	Até 100h	Mariane Lobo Ugalde/ mariane.ugalde@...
Falando de gênero para as escolas/ de 06/2020 a 11/2020	01	Até 120h	Alice de Souza Ribeiro/ alice.ribeiro@...
CinemAção: experiências formativas com cinema no IFFar JC/ de 06/2020 a 11/2020	01	Até 120h	Rejane Zanini/ rejane.zanini@...
Planta Medicinal e Condimentar: Essa planta é boa para quê? - Construindo estratégias de saúde alternativa junto a rede pública de saúde/ de 06/2020 a 11/2020	01	Até 120h	Tatiana Aparecida Balem/ tatiana.balen@...
Cães comunitários do campus Júlio de Castilhos e entorno: sensibilização da comunidade de São João do Barro Preto – Júlio de Castilhos RS/ de 06/2020 a 11/2020	01	Até 120h	Betina Garcia Teixeira/ betina.teixeira@...
IFFar Solidário 2020/ de 06/2020 a 11/2020	01	Até 120h	Simone Saydelles da Rosa/ simone.rosa@...

7. DA INSCRIÇÃO (OPORTUNIDADES DE BOLSA):

7.1. As inscrições ocorrerão, conforme previsto no cronograma (Anexo I).

7.2. O(A) candidato(a) deverá manifestar o interesse pela bolsa, através do acesso no sistema SIGAA, na aba => **[BOLSAS]** => **[Oportunidade de Bolsa]**, de seu *Campus*.

- 7.2.1. Deverá selecionar o tipo de bolsa: **[Extensão]**. O(A) aluno(a) deverá ter o Currículo Lattes atualizado, preencher os dados solicitados e confirmar à Inscrição.
- 7.3. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 8.1. Somente será homologada a inscrição se o candidato que manifestou o interesse pela Bolsa, via SIGAA, e estiver em conformidade com as normas constantes no presente Edital.

9. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

- 9.1. A seleção dos candidatos será de responsabilidade do Coordenador(a) da ação, por meio de **entrevista on-line**.
- 9.2. A classificação ocorrerá de acordo com a nota da entrevista, conforme critérios (Anexo VI).
- 9.3. A entrevista será agendada pelo Coordenador(a) da ação, via e-mail, informando: Data, Horário e link para acesso.
- 9.4. Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem que segue:
- 9.4.1. A maior idade dos concorrentes a bolsa.
- 9.4.2. Sorteio público on-line, via google meet, realizado na presença de no mínimo 3 (três) servidores efetivos do IFFar, com registro em Ata Assinada pelos presentes.
- 9.4.2.1. A Ata deverá ser entregue juntamente com o Anexo VI.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. Os resultados preliminares, relação definitiva de inscritos e resultado final do presente edital serão publicados no sítio eletrônico institucional do IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos, conforme datas previstas no cronograma (Anexo I).

11. DO DESLIGAMENTO

- 11.1. O Bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:
- 11.1.1. Por proposta do Coordenador(a), mediante justificativa.
- 11.1.2. Por solicitação do próprio estudante, mediante justificativa, por escrito ao Coordenador(a) da ação.

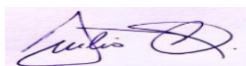
11.2. O(A) Coordenador(a) em ambas as situações, deverá comunicar por escrito, à DPEP, eventual desligamento do Bolsista.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As atividades inerentes a este edital não serão remuneradas.

12.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Júlio de Castilhos/RS, 17 de Junho de 2020.



Duilio Guerra Bandinelli
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos
Portaria N. 1205/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
DIREÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO – DPEP

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPA	ATIVIDADE (<i>Responsável</i>)	PERÍODO
1 ^a	Período para Inscrições (<i>Candidato</i>)	De 17/06 até 22/06/2020
2 ^a	Entrega da Relação de Candidatos inscritos por ação à DPEP (<i>Coordenador da ação</i>)	23/06/2020 (até o meio dia)
3 ^a	Publicação da relação Preliminar de Inscrições (<i>DPEP</i>)	23/06/2020 (turno da tarde)
4 ^a	Realização de entrevistas com candidatos (<i>Coordenador da ação</i>)	De 23/06 até 25/06/2020
5 ^a	Entrega da avaliação classificatória por ação à DPEP (<i>Coordenador da ação</i>)	Até 25/06/2020
6 ^a	Publicação do Resultado Final do Edital (<i>DPEP</i>)	Até 26/06/2020

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Aluno(a) Bolsista:

Nome do(a) Coordenador(a) da Ação:

Campus do Coordenador(a): IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos

Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Mês de Início: ____/____/2020

Mês de Término: ____/____/2020

Título da Ação de Extensão de vinculação da Bolsa:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) Bolsista em Ações de Extensão, acima identificado(a), tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Incentivo a Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, solicitada pelo(a) Coordenador(a) acima identificado(a), compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes na Resolução CONSUP N. 078/2019, de 11 de Dezembro de 2019, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Bolsista e Coordenador(a) da Ação de Extensão.

Júlio de Castilhos/RS, ____ de _____ de 2020.

2. ASSINATURAS

a) Do(a) Coordenador(a):

b) Do(a) Bolsista:

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, estudante do
Curso

_____,
ingressante no ano de _____ declaro ao IFFar - *Campus* Júlio de Castilhos e a quem
interessar, em relação ao período de vigência da bolsa: mês/ano de início: ____/2020
mês/ano de término: ____/2020 que:

- Não recebo qualquer modalidade de bolsa;
- Possuo disponibilidade de tempo para dedicar-me às horas previstas no Edital de Seleção de Bolsista em Ações de Extensão do IFFar, se contemplado com a Bolsa de Extensão;
- Concordo em participar de todas as etapas necessárias ao desenvolvimento da ação de Extensão, deslocamentos, entre outras.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implicará no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.

Júlio de Castilhos/RS, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Bolsista

ANEXO IV

LISTA DE INSCRITOS

(uso do Coordenador)

Edital nº 049/2020 – Seleção de Bolsista em Ações de Extensão do IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos

Coordenador(a) da Ação:

Título da Ação:

Nome do Candidato(a)

Data: ___/___/2020

Assinatura do Coordenador(a)

ANEXO V

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO (uso do Coordenador)	
Edital nº 049/2020 – Seleção de Bolsista em Ações de Extensão do IFFar – <i>Campus</i> Júlio de Castilhos	
Coordenador(a) da Ação:	
Título da Ação:	
Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	
9º	
10º	
11º	
12º	
13º	
14º	
15º	
16º	
17º	
18º	
19º	
Data: ____/____/2020	
Assinatura do(a) Coordenador(a)	

ANEXO VI

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO	
Edital nº: 049/2020	Campus: Júlio de Castilhos
Nome da Ação:	
Coordenador(a) da Ação:	
Nome do(a) Candidato(a):	
Prezado(a) Coordenador(a), avalie cada candidato(a) conforme os itens abaixo, atribuindo uma nota para cada item, sendo 0,0 a nota mais baixa e 2,0 a nota mais alta. Ao final, faça o somatório das notas e encaminhe este formulário à DPEP, juntamente com o resultado final de classificação (Anexo V).	
Aspectos a serem considerados	Nota (0,0 a 2,0)
A) Interesse pela ação/atividades.	
B) Contribuição de sua participação na ação para sua formação.	
C) Capacidade em trabalhar em equipe.	
D) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades na ação.	
E) Expressão oral (formular resposta, objetividade).	
TOTAL	
_____ Assinatura do(a) Coordenador(a) Data: ____ / ____ /2020	

ANEXO VII

ATA DE PRESENÇA EM ENTREVISTA PARA BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO		
Edital nº 049/2020	Campus: Júlio de Castilhos	
Nome da Ação:		
Coordenador(a) da Ação:		
Estando ciente e de acordo com a data, hora e link de acesso, estabelecidos pelo Coordenador(a) da ação de Extensão para a realização da entrevista de seleção de bolsista em ações de extensão, assino abaixo.		
Nome Completo	Data e horário de início e término da reunião	Assinatura
Assinatura do(a) Coordenador(a)		Data: ____/____/2020